



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

AVISO DE PUBLICAÇÃO
CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA BARRA/MG
Publicado em 17/02/2012, por
afixação no quadro de avisos
Mota 09:37

PORTARIA Nº001 /2012

Dispõe sobre o expediente na Câmara Municipal de São José da Barra no dia 22/02/2012.

O Presidente da Câmara Municipal de São José da Barra, no uso de suas atribuições legais conferidas pela art. 32, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 43, inciso VII, "m", do Regimento Interno;

Considerando-se o Decreto nº 613/2012, emanado do Executivo local, que decretou ponto facultativo no serviço público os dias 20/02/2012, 21/02/2012 e fixou o expediente do 22/02/2012 a partir das 12:00 horas;

Considerando-se que o Regimento Interno desta Casa determina em seu art. 315 que "não haverá expediente no Poder Legislativo nos dias de ponto facultativo decretado pelo Município";

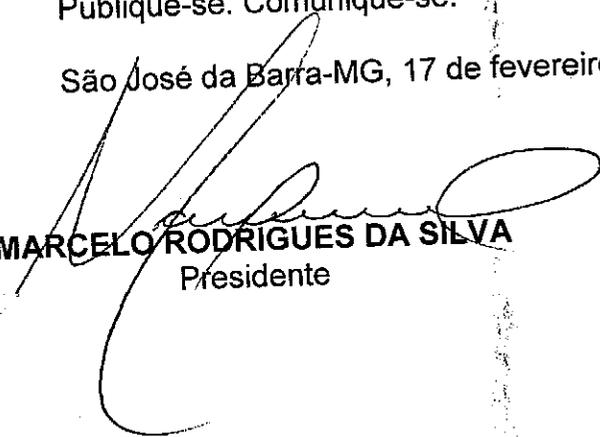
RESOLVE:

Fixar como ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, o dia 22 de fevereiro de 2012, retornando as atividades no dia 23/02/2012, no horário normal de expediente.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se.

São José da Barra-MG, 17 de fevereiro de 2012.


MARCELO RODRIGUES DA SILVA
Presidente